



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. /2011

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado do Ministério da Defesa informações acerca das atribuições de responsabilidade nas autorizações de voos de aeronaves.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Ministério da Defesa Celso Amorim as seguintes informações:

- 1) O Departamento de Controle de Espaço Aéreo – DECEA - está presente em todos os campos de aviação e aeroportos? Em caso negativo, quais os campos de aviação e aeroportos que possuem uma unidade do DECEA? Há fiscalização do DECEA sobre os procedimentos de decolagem e pouso? Em que momento é realizada a confirmação da habilitação do piloto? Como é realizado esse processo de confirmação? Qual o procedimento adotado para a autorização de decolagem e pouso? Qual o limite de decisão do próprio piloto, nesse procedimento?
- 2) Em caso de acidente, qual o prazo para a divulgação do relatório pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos- CENIPA? Qual o procedimento para disponibilização do referido relatório aos parentes das vítimas?
- 3) No caso específico do acidente com o helicóptero PR-OMO, em 18 de junho, no sul da Bahia, quem autorizou o voo pilotado por Marcello Mattoso, que estava com habilitação vencida?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Em vista da necessidade de aprimoramento das normas e da fiscalização na aviação civil e de melhorar o atendimento às vítimas e seus familiares em eventuais acidentes, as respostas a estes questionamentos pela autoridade competente, à qual se encontra vinculados o Departamento de Controle de Espaço Aéreo – DECEA - e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos- CENIPA -, possibilitará que este Mandato, munido de informações técnicas, possa realizar proposições nesse âmbito para melhor regulação do setor de aviação civil.

É, portanto, no âmbito da competência atribuída constitucionalmente ao Poder Legislativo que se apresenta este Requerimento.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

Deputado **CHICO ALENCAR**
LÍDER DO PSOL